



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

REQUERIMENTO N°. 010/2014

Ao

Plenário da Câmara Municipal de
Limeira do Oeste-MG

Prezados Senhores,

À Secretaria para oficiar e arquivar.
arquivar.

Sala das Sessões, 05/06/14

Presidente da Câmara

Tendo em vista a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 01 de 06 de maio de 2014, de autoria do Poder Executivo que "CRIA CARGO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E VAGAS COM SEU RESPECTIVO SÍMBOLO DE VENCIMENTOS NO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE – MG, ALTERANDO-SE OS ANEXOS I e II DA LEI COMPLEMENTAR N° 16 DE 29/11/2005", REQUEIRO ao Senhor Prefeito, com fundamento no art. 206, inciso X do Regimento Interno, as seguintes informações:

a) relação de servidores contratados atualmente para exercer as atribuições do cargo de monitor, especificando os cargos para os quais estão contratados e os vencimentos de cada;

b) uma vez aprovada à criação dos cargos de monitor e se tornando lei, se serão contratadas as mesmas pessoas que já estão exercendo essa atribuição ou outras pessoas e se as contratações decorrerão de processo seletivo ou concurso público.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, 29 de maio de 2014.

MARCIO QUEIROZ VALENTE

Vereador-autor

Aprovado em 10/20 discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 05/06/14
O Presidente

Antônio D'Ávila

José Antônio Blythe

Fábio de Souza

Gil